

JORNALISTA

Aos 79 anos, morre Carlos Chagas

O jornalista Carlos Chagas morreu ontem, aos 79 anos, em Brasília. Reconhecido jornalista, Chagas passou por grandes veículos de comunicação, foi professor da Universidade de Brasília por 25 anos e publicou livros sobre o período da ditadura militar. Era formado em direito pela Universidade Católica do Rio de Janeiro.

A morte do jornalista foi infor-



VIOLA JÚNIOR/CEDOC

Chagas passou por grandes veículos e foi professor da UnB

mada em uma rede social pela filha Helena Chagas, também jornalista e ex-ministra da Secretaria de Comunicação Social do governo Dilma Rousseff.

Nascido em Três Pontas (MG), filho de um comerciante e de uma professora, Carlos Chagas começou a carreira de jornalista no final dos anos 1950, quando ainda estudava direito no Rio de Janeiro. A primeira contratação foi no jornal O Globo, em 1959.

Após concluir o curso, no final de 1960, trabalhou como jornalista e também como advogado de presos no presídio da ilha Grande (RJ). Em seguida, prestou concurso para promotor público e foi aprovado. Diante da impossibilidade de acumular as atividades, optou pelo jornalismo.

Ao longo da carreira, trabalhou no jornal O Estado de S. Paulo, na TV Manchete e no SBT. Também foi assessor de imprensa da presidência da República em 1969, no governo do general Costa e Silva.

PLANO PILOTO

Decisão judicial libera coberturas

Decisão deve pegar muitos moradores de surpresa, já que a maioria dos proprietários sequer sabia de impasse

DA REDAÇÃO

redacao@jornaldebrasil.com.br

A manutenção das coberturas coletivas e particulares das asas Sul e Norte está permitida. Ainda não publicada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, a decisão deve pegar muitos moradores de surpresa, já que a maioria dos proprietários sequer sabia desse antigo impasse.

O próprio Oscar Niemeyer, morto em 2012, foi quem entrou com uma ação popular pedindo a restrição de novas coberturas, assim como a demolição das existentes, em 1999. Desde então, o processo vem se arrastando, mas com decisões favoráveis à demolição pelo TRF em recurso de apelação.

Na época, o arquiteto alegou que a construção afetaria o tombamento da cidade, além de apontar para a questão ambiental. O arquiteto mobilizou o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) para impedir as construções e, em seguida, promover a demolição do que já estava erguido sob pena de multa diária. A decisão foi obtida anos após o pedido e mantinha a demolição de tudo.

Como consequência, algumas construtoras entraram com recurso. Para Rodrigo Badaró, um dos advogados da causa e que sustentou o caso no julgamento de ontem, “a construção do imóvel não prejudica em nada (a cidade) e estava sob amparo da lei vigente, até ser afastada, dando os ares de legalidade e segurança jurídica. Vale lembrar que os moradores não estavam na ilegalidade durante esse período, muito menos as construtoras”.

Segundo ele, em 2012, com a decisão do Tribunal, criou-se um ambiente de total insegurança e risco “absurdo” de demolição. Para com-



RAFAELA FELICIANO/CEDOC

Processo se arrastava desde 1999, iniciado ainda por Oscar Niemeyer

“A DECISÃO NUNCA INTIMOU OS AFETADOS, OU SEJA, OS PROPRIETÁRIOS. TUDO ACONTECEU SEM QUE NENHUM MORADOR FOSSE ALERTADO. ISSO É UM ERRO. AGORA OS MORADORES DE COBERTURAS, MESMO SEM SABER, PODEM FICAR TRANQUILOS”.

RODRIGO BADARÓ, um dos advogados da causa

pletar, Badaró alerta para as falhas do processo. “A decisão nunca intimou os afetados, ou seja, os pro-

prietários. Tudo aconteceu sem que nenhum morador fosse alertado. Isso é um erro. Agora os moradores de coberturas, mesmo sem saber, podem ficar tranquilos com a decisão afastada”, finaliza.

Proprietária de uma cobertura na Quadra 109 da Asa Norte, a economista Fátima Sobreira, 62, foi pega de surpresa ao saber da decisão pela reportagem. “Tenho um apartamento duplex há alguns anos e nunca ouvi nada sobre isso. Fico aliviada de saber que não corro mais risco. No entanto, ainda assim, é inaceitável saber da existência desse impasse só agora”.

Procurada pelo JBr., a Fundação Oscar Niemeyer não respondeu à reportagem, até o fechamento desta edição, possivelmente em virtude do horário em que a demanda foi solicitada.

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE
GESTÃO ADMINISTRATIVA

MINISTÉRIO DA
MEIO AMBIENTE



AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério do Meio Ambiente - MMA, por intermédio da Coordenação Geral de Gestão Administrativa - CGGA, torna público o resultado do Chamamento Público realizado com vistas à locação de imóvel em Brasília/DF. A proposta comercial vencedora foi a apresentada pela empresa VIA ENGENHARIA S.A. (CNPJ nº 00.584.755/0001-80).



MINISTÉRIO DA
AGRICULTURA, PECUÁRIA
E ABASTECIMENTO



EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA
SETOR DE PATRIMÔNIO E SUPRIMENTOS

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP 03/2017 - UASG 135004

Nº Processo: 14/2017. Objeto: Formação de Registro de Preços para fornecimento parcelado de gases especiais na modalidade PREGÃO, na forma eletrônica. Total de Itens Licitados: 0028. Edital: 26/04/2017 de 08h às 12h e de 13h às 17h. Endereço: www.comprasnet.gov.br ou Parque Estação Biológica s/n - Embrapa Agronegria - Setor de Patrimônio e Suprimentos-SPS- Asa Norte - Brasília - DF. Abertura da Licitação: 09/05/2017 às 09h00 no www.comprasnet.gov.br.

Guy de Capdeville
Chefe-Geral da Embrapa Agroenergia

SECRETARIA EXECUTIVA
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA
EM SAÚDE

MINISTÉRIO DA
SAÚDE



AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Logística em Saúde do Ministério da Saúde torna público aos interessados a abertura da licitação na modalidade de Pregão, conforme nova data de abertura abaixo:

Pregão Eletrônico n.º 20/2017

Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de Medicamentos para a Saúde Indígena. Abertura da Sessão: 10.05.2017 - Horário: 09 horas (horário de Brasília), no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser retirado no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br

Davidson Tolentino de Almeida
Diretor do Departamento de Logística em Saúde



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA,
INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES



EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 037/2017 - AC

Prestação de serviço de transporte rodoviário de carga postal - Linha de Transporte Nacional - linha 2013-4. Recebimento das Propostas e obtenção do Edital: endereço http://www.correios.com.br até 12/05/2017, às 8h30min e início da disputa de preços às 9h30. Informações pelo e-mail: licitacoes@correios.com.br e telefone: (0xx61) 2141-7718, no horário de 8h00min às 17h30min.

Glaucy Vera da Silva
Pregoeira